
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO, advogado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO, advogado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 02/22 (Regimento Interno).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2387, de 01 a 03/01/2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.